



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.968, DE 16 DE MARÇO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 88, § 3º da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 504/2015,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida, ao Sr. **Marcos Hernandes de Oliveira**, portador do RG nº 21.408.901-0 – SSP/SP, permissão de uso do Campo de Futebol “José Maldonado”, localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Jardim Carlos Gomes.

Art. 2º O imóvel deverá ser usado pelo permissionário, a título precário, para realização de treinamentos de crianças com idade entre 6 a 14 anos em preparação visando competições em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, aos sábados, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas.

Art. 3º Todo e qualquer projeto desenvolvido pelo permissionário, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direito trabalhista para com a Municipalidade.

Art. 4º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.